

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 298/2023
SEI nº 1260.01.0137550/2022-65

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 31 de março de 2022, a mudança de prédio do Centro Educacional Primeiros Passos, de Ensino Fundamental, da R. Quintino Bocaiuva, 901, Centro, em Guaranésia, para a R. Quintino Bocaiuva, 904, Centro, no mesmo município.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/03/2023